entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.0 0.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 58.145/2017 (documento SEI nº. 5049775).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SUPERVISÃO DE FINANÇAS-COORDENADORIA DE SAÚDE - CONVOCAÇÂO

Fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a retirar(em) a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação, na Unidade de Contabilidade , localizada na Rua SILVA BUENO, 821 - Ipiranga, no horário das 9:00 às 14:00 horas. A(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar cópias autenticadas do CNPJ, CADIN, CND-INSS, FGTS, Certidão de Regularidade com os tributos municipais ou declaração.

EMPRESAS	PROCESSO	NOTA DE EMPENHO
VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	6018.2017/00078393	96.826

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

DESPACHO

PROCESSO Nº 6018.2016/0009030-8

I – 6018.2016/0009030-8 – Com fundamento no Artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 40 do Decreto Municipal nº 56.779, de 21 de Janeiro de 2016 e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto 46.209/05 de 15/08/2005 e Portaria Intersecretarial 01/05/SMS/SMSP/SMG de 02/09/2005, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho estimativo que valerá como contrato, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP – C.N.P.J. 43.776.517/0001-80, no valor complementar de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) doc sei nº 4986796, onerando a Dotação Orçamentária no. 84.28.1 0.301.3003.4101.3390.39.00.00, a fim de atender as Despesas com o consumo de água e serviços de rede de esgoto, de todas as Unidades Pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, doc sei n/s: 1761325, 1761340, 1761371, 1761388, através da Nota de Reserva com Tranferência nº 57.614 / 2017 doc. sei nº 5007112.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

RETIFICAÇÃO SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS

Referente a publicação do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Perus, do DOC de 18 de outubro de 2017 pagina 19 nos seguinte termos.

ONDE SE LÊ:

AMA/UBS INTEGRADA PERUS

SEGMENTO USUÁRIO

NOME	RG
Felipe Cardim Gomes da Silva	32274803-3
Renata Antunes de Barros	35336724-2

SEGMENTO TRABALHADOR

NOME	RG
Expedito Dativo de Medeiros	22142441-6
Ricardo Martins de Almeida	30923046-9

SEGMENTO GESTOR

NOME	RG
Silvana Avelino Camargo	20782884-2
Iracilda de Paula Ramos Iglesias	13459166-5
Floriza Marim Borges	4404411-2
Maria Santina Pazim	3706841-1

CONSIDERAR:

AMA/UBS INTEGRADA PERUS

SEGMENTO USUÁRIO

NOME	RG
Silvana Avelino Camargo	20782884-2
Iracilda de Paula Ramos Iglesias	13459166-5
Floriza Marim Borges	4404411-2
Maria Santina Pazim	3706841-1

SEGMENTO TRABALHADOR

NOME	RG
Expedito Dativo de Medeiros	22142441-6
Ricardo Martins de Almeida	30923046-9

SEGMENTO GESTOR

NOME	RG
Felipe Cardim Gomes da Silva	32274803-3
Renata Antunes de Barros	35336724-2

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA/PERUS.

A Supervisão de Vigilância em Saúde Pirituba/Perus,de acordo com o disposto no artigo 1º,inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09 / 01 / 2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a Infração Sanitária:

001

AUTO DE IMPOSIÇAO DE PENALIDADE

2017 - 0.155.530 - 8 / José dos Santos Lima / R: Povoado do Rio Novo, Nº 46 - Pirituba / Série H/Nº 011607.

002

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

2017 - 0.155.530 - 8 / José dos Santos Lima / R: Povoado do Rio Novo, Nº 46 - Pirituba / Série D/Nº 07488.

003

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2015 - 0.002.043 - 1 / Academia Flash Sport / AV: Paula Ferreira, Nº 1799 - Pirituba / Série H/Nº 03732.

004

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2015 - 0.002.043 - 1 / Academia Flash Sport / AV: Paula Ferreira, Nº 1799 - Pirituba / Série H/Nº 04203.

005

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

2015 - 0.002.043 - 1 / Academia Flash Sport / AV: Paula Ferreira, Nº 1799 - Pirituba / Série DH/Nº 07724.

006

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

2015 - 0.002.043 - 1 / Academia Flash Sport / AV: Paula Ferreira, Nº 1799 - Pirituba / Série D/Nº 07804.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV,art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho

Processo: 2012-0.120.747-5 / Infrator: Café do Clipper LTDA ME / Endereço: Av. Santa Marina, nº 2457, Freguesia do Ó / Auto de Imposição de Penalidade Série H/nº 012824 / 28.09.17 / Interdição de Equipamento

TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Interdição de Equipamento / Data / Despacho

Processo: 2012-0.120.747-5 / Infrator: Café do Clipper LTDA ME / Endereço: Av. Santa Marina, nº 2457, Freguesia do Ó / Termo de Interdição de Equipamento Série F/nº 026209 / 28.09.17 /

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Desinterdição de Equipamento / Data / Despacho

Processo: 2012-0.120.747-5 / Infrator: Café do Clipper LTDA ME / Endereço: Av. Santa Marina, nº 2457, Freguesia do Ó / Termo de Desinterdição de Equipamento Série E/nº 00801 / 10.10.17 /

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS

Do Processo 2016-0.199.354-0

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da LeiMunicipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 66.700.295/0001-17, relativamente a Nota Fiscal nº 110135, no valor de R$ 740.520,18 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e vinte reais e dezoito centavos) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00 , deste exercício.

Do Processo 2016-0.186.082-6

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Intermedic Technology Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o 01.390.500/0001-40, relativamente as Notas Fiscais nº 82087 e 8229, no valor de R$ 18.114,00 (dezoito mil cento e catorze reais) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10. 10.302.3003.4.103.33909200.02, deste exercício.

Do Processo 2016-0.247.145-9

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa Governança Brasil S/A. Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o 00.165.960/0001-01, referente a NF 4585 no valor de R$ 63.879,33 (sessenta e três mil oiocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo 2016-0.248.581-6

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa LOGICA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 01.731.293/0001-40, referente as NF's 652, 656, 658, 662, 663 e 671, no valor de R$ 97.618,40 (noventa e sete mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.0 2, deste exercício.

Do Processo 2016-0.262.480-8

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa Governança Brasil S/A. Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o 00.165.960/0001-01, referente a NF.6443 no valor de R$ 81.082,54 (oitenta e um mil oiteta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.3 02.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

DESPACHO

Do processo 2017-0.007.090-4

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, inscrita no CNPJ sob 43.776.517/0001-80, onerando a dotação orçamentária 01.10.1 0.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para cobertura das despesas no período de Outubro a Dezembro de 2017.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Averiguação Preliminar, TID n° 16943380/16849445, Contrato n° 52/SFMSP/2016, referente empresa especializada na prestação de servios de manutenção e limpeza nas áreas externas (intramuros) Cemitérios e Crematório - lote 1 - P.A. 2016-0.198.173-9. Dertermino a Instauração de Procedimento de Sindicância.

Processo n° 2017-0.154.274-5: Serviço Funerário do Município de São Paulo

Averiguação Preliminar, TID n° 16943374/16849418/16849399, Contrato n° 51/SFMSP/2016, referente empresa especializada na prestação de servios de manutenção e limpeza nas áreas externas (intramuros) Cemitérios e Crematório - lote 2 - P.A. 2016-0.198.169-0. Dertermino a Instauração de Procedimento de Sindicância.

Processo n° 2017-0.154.253-2: Serviço Funerário do Município de São Paulo

Averiguação Preliminar, TID n° 16943368/16849355/16850096, Contrato n° 53/SFMSP/2016, referente empresa especializada na prestação de servios de manutenção e limpeza nas áreas externas (intramuros) Cemitérios e Crematório - lote 3 - P.A. 2014-0.248.183-3. Dertermino a Instauração de Procedimento de Sindicância.

Processo n° 2017-0.154.265-6: Serviço Funerário do Município de São Paulo

Pagamento indevido de Adicional de Insalubridade - SFMSP X VALDO DE SIMONE - PJ 0040026-61.2012.8.26.0053. À vista dos elementos constantes no presente, especialmente a manifestação da Procuradoria do Município de São Paulo (fls. 106/110) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 111), Determino a baixa constábil e o arquivamento do presente, tendo em vista a extinção do processo judicial e o pagamento da verba sucumbencial.

Processo n° 2010-0.205.818-6 - Serviço Funerário do Município de São Paulo

Recurso de Despacho - Terreno n° 305, quadra n° 27, Cemitério São Paulo - Deferido o recurso do despacho do Processo n° 2017-0.001.749-3 de Exclusão de Comisso, da concessionária Theodora da Glória Franco, representada por Benedicta Franco, considerando que o recurso é tempestivo, visto que foi interposto em conformidade com o disposto no artigo 36, da Lei n° 14.141/2006 que rege a matéria.

Processo n° 2017-0.001.749-3 - Benedicta Franco.

Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos-Aplicação de Multa-À vista do noticiado e em especial da manifestação da Divisão Administrativa, da Divisão Técnica de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta Superintendência, determino a aplicação de multa no valor de R$ 8.545,94 (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista o descumprimento das condições e obrigações estipuladas no Termo de Contrato n° 001/2014 pela empresa Top Data Processamento de Dados Ltda, inscrita no CNPJ n° 45.876.059/0001-86, em razão do descumprimento da cláusula décima oitava, item 18.4.3 do Termo do Edital n° 40/SFMSP/2013, com fundamento no artigo 86, da Lei Federal n° 8666/93 e artigos 54 a 56 do Decreto Municipal n° 44.279/2003.

Processo n° 2013-0.254.703-4 - Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Contrato referente Ata RP 12/15-Fornecimento de laje pré-fabricada-Aplicação de Multa-À vista do noticiado e em especial da manifestação da Divisão Administrativa, da Divisão Técnica de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta Superintendência, determino a aplicação de multa no valor de R$ 5.529,35 (cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), tendo em vista a falta de defesa prévia em tempo hábil pela empresa Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Emerici Ltda-ME-EPP, incscrita no CNPJ n° 02.371.799/0001-58 em razão do descumprimeto da cláusula décima do Termo do Edital n° 15/SFMSP/2015, da cláusula dícma - DAS PENALIDADES, item 10.1.2, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal n° 8666/93 e artigos 54 a 56 do Decreto Municipal n° 44.279/2003.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de Agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento referente ao período de 01/09/2017 a 30/09/17.

6410.2017/0001459-0	Valdeci Martins de Oliveira	R$ 4.000,00

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

Proc. 6410.2017/0003323-4 –**AUTORIZO** o adiantamento bancário nos termos da Lei 10.513/88, art. 2º, inciso I,II e III, em nome de JOÃO SANTINO DA SILVA, RF 2130/1, CPF 153.231.704-25, e conseqüentemente a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 1.500,00 (UM Mil e Quinhentos Reais), para cobertura de despesas de ajuda de custo com combustíveis para os veiculos da Autarquia nas viagens rodoviárias, durante o mês de novembro/2017, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.853.3.3.90.39.00.06.

Proc. 6410.2017/0003322-6 –**AUTORIZO** o adiantamento bancário nos termos da Lei 10.513/88, art. 2º, inciso I, II e III, em nome de VALDECI MARTINS DE OLIVEIRA, RF 3946/2, CPF 114.652.598-21, e conseqüentemente a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), para cobertura de despesas na àrea de transportes fúnebres, durante o mês de novembro/2017, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.853.3.3.90.39.00.06

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

ExumaçõesAutorizadas

6410.2017/0003529-6	Maria Izabel Toniato Cucharro
6410.2017/0001164-8	Bruna Rodrigues de Souza
6410.2017/0001008-0	Hamilton Canassa
6410.2017/0000655-5	Rosana Aparecida Silveira
6410.2017/0001065-0	Decio Martins Bueno e Outros
6410.2017/0001345-4	Regis Pinheiros Machado
6410.2017/0001860-0	Kayene da Cruz Silva
6410.2017/0001835-9	Regina Bento Eugenio e Outros
6410.2017/0001833-2	Sonia Aparecida de Oliveira
6410.2017/0001831-6	Maria Ednilsa Martins e Outros
6410.2017/0001840-5	Olivia Ferrari Schiavinatto
6410.2017/0001839-1	Vanderlei Vieira Brandão
6410.2017/0001843-0	Geralda Oliveira Hornschuch
6410.2017/0001838-3	Zilda Alves Fernandes e Outros
6410.2017/0001029-3	Albertina Nair Barbieri Piza e Outros
6410.2017/0001628-3	Miki Wakai
6410.2017/0001285-7	Luiz Carlos de Santana
6410.2017/0001256-3	Mario Gushiken e Outros
6410.2017/0001781-6	Waldir Batista de Freitas
6410.2017/0001779-4	Reynaldo Festa
6410.2017/0001645-3	Hernando Astini Neto
6410.2017/0001659-3	Elcio Cação Zamfirow
6410.2017/0001739-5	Ivani Correa Bento e Outros
6410.2017/0001603-8	Morgana Brandassi da Silva
6410.2017/0001088-9	Catharina Anna Gatti Moroni
6410.2017/0001751-4	Teresinha de Catro

Exumações - P.P.S. - Para Pronto Sepultamento **Deferidos**

6410.2017/0001859-6	Odila Carraco Tavares
6410.2017/0001855-3	Aparecida Cezar de Andrade
6410.2017/0001866-9	Rosilaine de Fátima Aparecida Francisco
6410.2017/0003088-0	Niceia Apparecida dos Santos
6410.2017/0003157-6	Maria Irani Sirnando dos Santos Prado
6410.2017/0003168-1	João Pedro Imay Bazzo
6410.2017/0003266-1	Maria Aparecida de Souza Siqueira
6410.2017/0003271-8	Cleuza de Carvalho Patricio
6410.2017/0003153-3	Agenor Tadeu Rosato
6410.2017/0000990-2	Luzia Joaquim Loureiro
6410.2017/0003517-2	Vivian Spitzner Silvestre
6410.2017/0003515-6	Geraldo Marcio de Ameida

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Considerando o princípio da transparência, outrossim, o princípio da isonomia, garantindo o tratamento igualitário para os cidadãos, conforme estabelece o artigo 5° da Constituição Federal, a Divisão de Registro e Controle de Concessões do Departamento Técnico de Cemitérios, em atendimento a Resolução n° 018/SFMSP/2016, informa a relação de terrenos disponíveis nos cemitérios municipais para novas concessões, salvo observações nos respectivos terrenos, nos moldes da Resolução n° 12/2013 e Ordem Interna n° 04/2013.

Os munícipes que não possuem concessões nos Cemitérios Municipais poderão efetuar sepultamentos de seus entes queridos nas quadras gerais pelo prazo de 03 (três) anos nos Cemitérios: Campo Grande, Dom Bosco, Itaquera, Lageado, Lapa, Parelheiros, Santana, São Luiz, São Pedro, Saudade, Vila Formosa I e II, Vila Mariana e Vila Nova Cachoeirinha, sob consulta nos respectivos cemitérios.

Listagem de terrenos disponíveis nos Cemitérios Municipais - posição em 20 de Outubro de 2017 às 16:00 horas.

Cemitério Araçá

Quadra 02 Terreno 22-A - Vinculado ao Processo nº 2016-0.165.664-1 – Permuta.
Quadra 25 Terreno 22
Quadra 38 Terreno 05-A
Quadra 38 Terreno 07-A
Quadra 38 Terreno 13
Quadra 40 Terreno 05-A
Quadra 41 Terreno 13
Quadra 46 Terreno 23
Quadra 49 Terreno 07-A
Quadra 63 Terreno 116
Quadra 63 Terreno 240
Quadra 63 Terreno 340
Quadra 64 Terreno 12-C
Quadra 65 Terreno 156-A
Quadra 68 Terreno 04-A
Quadra 70 Terreno 12-B
Quadra 77 Terreno 209-A
Quadra 92 Terreno 15
Quadra 93 Terreno 108
Quadra 93 Terreno 165
Quadra 121 Terreno 101
Quadra 121 Terreno 150
Quadra 124 Terreno 71
Quadra 127 Terreno 64-B
Quadra 130 Terreno 32
Quadra 141 Terreno 01
Quadra 144 Terreno 20-A
Quadra 144 Terreno 29
Quadra 145 Terreno 202
Quadra 173 Terreno 06
Quadra 08-A Terreno 03
Quadra 10-A Terreno 23
Quadra 14-A Terreno 01-02
Quadra 28-A Terreno 14
Quadra 32-A Terreno 04
Quadra 82-A Terreno 1-B
Quadra 96-A Terreno 36
Quadra 104-A Terreno 24
Quadra 108-A Terreno 35
Quadra 114-A Terreno 46-A
Quadra 126-A Terreno 108-B
Quadra 130-A Terreno 19
Quadra 130-A Terreno 41
Quadra 155-A Terreno 91
Quadra 03-B Terreno 61
Quadra 04-B Terreno 85
Quadra 04-B Terreno 92
Quadra 04-B Terreno 94
Quadra 04-B Terreno 99
Quadra 01-C Terreno 274
Quadra 02-C Terreno 23
Quadra 02-C Terreno 621-A
Quadra 03-C Terreno 81
Quadra 05-C Terreno 20
Quadra 70 Terreno 20
Rampa-20 Terreno 39
Triangulo B Terreno 05-B
Triangulo D Terreno 08
Terreno 02 Rua 12
Terreno 12 Rua 15
Terreno 13 Rua 28
Terreno 16 Rua 28
Terreno 17 Rua 35
Terreno 35 Rua 35
Terreno 67 Rua 01-B
Terreno 19 Rua 08-LE

Cemitério Campo Grande

Quadra 10 Terreno 163 Rua 04
Quadra 26 Terreno 307 – Vinculado ao Processo n° 2016-181.704-1 - Permuta.

Cemitério da Consolação

Quadra 08 Terreno 01
Quadra 22 Terreno 11
Quadra 25 Terreno 25
Quadra 25 Terreno 09-A
Quadra 37 Terreno 09
Quadra 37 Terreno 67
Quadra 42 Terreno 12
Quadra 42 Terreno 39
Quadra 43 Terreno 36
Quadra 43 Terreno 24-A
Quadra 46 Terreno 30-A
Quadra 44 Terreno 16
Quadra 44 Terreno 122
Quadra 46 Terreno 25
Quadra 47 Terreno 40
Quadra 48 Terreno 18
Quadra 48 Terreno 150
Quadra 56 Terreno 42
Quadra 64 Terreno 29
Quadra 01-A Terreno 10
Quadra 32-A Terreno 37
Quadra 48-A Terreno 01
Quadra 48-D Terreno 03
Quadra 48-E Terreno 16
Terreno 03 Rua 33-LE
Terreno 08 Rua 06
Terreno 08 Rua 10-LE
Terreno 12 Rua 33-LE
Terreno 24 Rua 30-LD
Terreno 25 Rua 30-LD
Terreno 26 Rua 17-LD
Terreno 29 Rua 16-LE
Terreno 42 Rua 23-LD

Cemitério Dom Bosco

Quadra 02 Terreno 70 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 71 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 117 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 194 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 210 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 245 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 287 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 404 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 693 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 712 Gleba 1
Quadra 03 Terreno 02 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 03 Gleba 1 Rua 2
Quadra 03 Terreno 04 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 05 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 06 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 07 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 08 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 09 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 10 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 11 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 12 Gleba 1 Rua 3

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 21 de outubro de 2017 às 00:53:05.